



PORTARIA

Nº 166/2025

SEROPÉDICA/RJ, 22 de setembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o servidor **LUIZ CLAUDIO BIATO PORTUGAL**, Fiscal da Fazenda, matrícula nº 3522, averbação de 4.753 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17002160100019151, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00568.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
BETTER COMUNICACAO LTDA	01/07/1976 a 01/05/1979	1034
DILER & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA	01/06/1979 a 12/08/1980	438
EMPAR	01/08/1981 a 30/06/1982	333
ZAS PUBLICIDADE	02/05/1983 a 27/06/1983	56
ESTUDIO GRAFICO NOVO RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02/05/1984 a 24/05/1985	247
ESTUDIO GRAFICO REPROCOLOR LTDA	02/03/1987 a 10/12/1988	30
PER. CONTR. CNIS 6	01/01/1985 a 31/03/1986	454
PER. CONTR. CNIS 7	01/05/1986 a 31/10/1988	914
PER. CONTR. CNIS 9	01/12/1988 a 31/07/1991	972
PER. CONTR. CNIS 10	01/05/1997 a 31/01/1998	275

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-4 em **23/09/2025 06:49:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0634.3349.250W.K342.7070**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em **22/09/2025 18:25:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1866.3X25.8228.300X.6324**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **710.3EC** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 166/2025**.

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.**7-2, em **22/09/2025 14:18:29**, contendo 229 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14A1.6218.129K.W248.1024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

